



Cópia p/ CLJR
02/12/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADITIVO AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO – PL Nº 081/2019
(MENSAGEM Nº 039, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019)

Exmo. Sr.
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente,

A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício seguinte é tarefa afeta aos órgãos técnicos da administração municipal e, por complexa, passível de falhas que comportam retificações por parte do Poder Legislativo.

Isto exposto, foi verificada a necessidade de algumas alterações, que solicitamos sejam promovidas por via de Emendas, para o que submetemos a presente solicitação a V.Exa. e dignos pares, quando da discussão e votação do projeto de lei 081/2019, consoante abaixo:

Emenda nº 01 - Acrescentar na Fonte das Dotações abaixo (já existentes) a sigla da fonte "FUMTUR" - Fundo Municipal de Turismo:

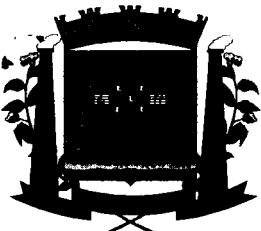
02 10 01 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer
04 695 0020 2.061 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO/REC. ICMS
339030 Material de Consumo - Ficha 2296 - Fonte FUMTUR
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 2297 - Fonte FUMTUR
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 2298 - Fonte FUMTUR
449052 Equipamentos e Material Permanente - Ficha 2299 - Fonte FUMTUR

Emenda nº 02 - Incluir em 02 10 02 - 13 392 0014 2.332 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura, as seguintes dotações:

3390 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - R\$ 5.000,00 - Fonte - FMC - DR - 100; e
3390 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física - Valor R\$ 5.000,00 - Fonte - FMC DR - 100.
- Anular da Ficha 2383 - R\$ 10.000,00 para inclusões das referidas dotações.

Emenda nº 03 - Acrescentar na Fonte das Dotações abaixo (já existente) a sigla "FMC" - Fundo Municipal de Cultura:

02 10 02 - Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico
13 392 0014 2.332 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

339030 Material de Consumo - Ficha - 2381 - Fonte FMC

339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha - 2382 - Fonte FMC

339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha - 2383 - Fonte FMC

Emenda nº 04 – Alterar, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, o nome da “Divisão de Obras, Transporte e Oficina” para “Divisão de Transporte e Oficina”, transferindo todos os projetos e atividades ações previstas para Divisão de Engenharia e Obras Públicas, com exceção das ações: “Manutenção das Atividades do Transporte e Oficina”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Transporte e Oficina” e “Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos”;

Emenda nº 05 – Alterar, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, o nome da “Divisão de Engenharia e Arquitetura Pública” para “Divisão de Engenharia e Obras Públicas”, e inclusão dos projetos e atividades transferidas da antiga “Divisão Obras, Transporte e Oficina”.

Emenda nº 06 – Incluir, no âmbito da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, os projetos e atividades referentes à “Seção de Arborização Urbana, Parques e Jardins”, anteriormente lotadas na Divisão de Serviços Urbanos para a “Divisão de Agricultura e Meio Ambiente”

Emenda nº 07 – Alterar, no âmbito da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, o nome da “Divisão de Fiscalização Obras e Posturas” para “Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental” como também alteração dos projetos e atividades correspondentes.

Emenda nº 08 – Transferir para a Divisão de Serviços Urbanos, no âmbito da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, o Programa (Ação) referente a Iluminação Pública “ILUMIN”, lotadas anteriormente na Unidade 02 11 01.

=> As Emendas 04 a 08 se devem à necessidade de compatibilização da nomenclatura dos órgãos e dos projetos e atividades ao Organograma da Prefeitura, em razão da alteração promovida pelo Decreto Municipal nº 6.285/19, que modificou a estrutura orgânica e complementar do Poder Executivo Municipal, no âmbito das Secretarias Municipal de Obras e do Ambiente e Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Ubá, aos 02 de dezembro de 2019.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá